



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 21 - Quarta-feira, 4 de fevereiro de 2026 - Nº 1763 - Distribuição Gratuita

CASTRAÇÃO GRATUITA

Castramóvel

5 E 6 DE FEVEREIRO

Para participar:

É necessário realizar o protocolo pelo Poupatempo ou entrar em contato com o Departamento de Bem-Estar Animal pelo telefone:
(19) 99966-1804.

Dados necessários:

- Nome completo do tutor / RG e CPF
- Endereço / Telefone para contato
- Nome do animal
- Raça, cor e idade



Observação Importante:

Animais de **raças pequenas** e de **focinho curto** passarão por avaliação veterinária no dia do evento. O protocolo pode ser realizado normalmente, mas a castração será realizada apenas com aval da equipe veterinária no local.

NO DIA DA AÇÃO É NECESSÁRIO O ACOMPANHAMENTO DO TUTOR JUNTO AO ANIMAL.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 13.459 de 27 de janeiro de 2026

Dispõe sobre admissão de servidor por Concurso Público, no emprego público de Guarda Civil Municipal - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Municipalidade - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Transito, conforme especifica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolve

Art. 1º - Fica a contar de 02 de fevereiro de 2026, admitido Jefferson Donizetti Corbanezi dos Reis, portador do RG 34.550.327-2, no emprego público de Guarda Civil Municipal, tudo de conformidade com a classificação do Concurso Público - Edital nº 001/2023, onde o candidato obteve aprovação, classificando-se em 3º lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Secretaria Municipal de Segurança Pública e Transito

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a contar de 02.02.2026, revogadas as disposições em contrário..

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 27 de janeiro de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 27 de janeiro de 2026.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.460 de 27 de janeiro de 2026

Dispõe sobre admissão de servidor por Concurso Público, no emprego público de Guarda Civil Municipal - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Municipalidade - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Transito, conforme especifica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolve

Art. 1º - Fica a contar de 02 de fevereiro de 2026, admitido Cícero Silva de Sousa, portador do RG 45.763.755-9, no emprego público de Guarda Civil Municipal, tudo de conformidade com a classificação do Concurso Público - Edital nº 001/2023, onde o candidato obteve aprovação, classificando-se em 5º lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Secretaria Municipal de Segurança Pública e Transito

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a contar de 02.02.2026, revogadas as disposições em contrário..

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 27 de janeiro de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 27 de janeiro de 2026.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.461 de 27 de janeiro de 2026

Dispõe sobre admissão de servidora por Concurso Público, no emprego público de Guarda Civil Municipal - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Municipalidade - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Transito, conforme especifica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolve

Art. 1º - Fica a contar de 02 de fevereiro de 2026, admitida Daiane Bilatto, portadora do RG 44.837.257-5, no emprego público de Guarda Civil Municipal, tudo de conformidade com a classificação do Concurso Público - Edital nº 001/2023, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 6º lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Secretaria Municipal de Segurança Pública e Transito

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a contar de 02.02.2026, revogadas as disposições em contrário..

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 27 de janeiro de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 27 de janeiro de 2026.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.462 de 27 de janeiro de 2026

Dispõe sobre admissão de servidor por Concurso Público, no emprego público de Guarda Civil Municipal - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Municipalidade - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Transito, conforme especifica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolve



JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE

email.jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Chefe de Gabinete: Denis Euripedes de Oliveira Suidedos
Jornalista Responsável: Douglas Oliveira - MTB: 0097505/SP
Diagramação: Sócrates Bolorino
Impressão: Empresa J. J. Regional Ltda.
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário : Autarquias Municipais, Entidades Assistenciais
Tiragem: 1000 exemplares / **Custo desta Edição:** R\$ 970,88
O Jornal Oficial do município é o órgão de divulgação da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 Agosto de 2005, com as suas posteriores alterações.

Paço Municipal **Antonio Thirion** - Praça Francisco Orlando Istocco. 35.Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeirópolis.sp.gov.br

O JORNAL OFICIAL
do Município de Cordeirópolis - SP

INFORMA:

**O conteúdo das publicações do Jornal Oficial de Cordeirópolis
É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS
SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.**

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.
Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email:jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Art. 1º - Fica a contar de 02 de fevereiro de 2026, admitido Nilo Isidoro Lopes, portador do RG 70.150.168-6, no emprego público de Guarda Civil Municipal, tudo de conformidade com a classificação do Concurso Público - Edital nº 001/2023, onde o candidato obteve aprovação, classificando-se em 9º lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Secretaria Municipal de Segurança Pública e Transito

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a contar de 02.02.2026, revogadas as disposições em contrário..

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 27 de janeiro de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 27 de janeiro de 2026.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.463 de 27 de janeiro de 2026

Dispõe sobre admissão de servidor por Concurso Público, no emprego público de Guarda Civil Municipal - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Municipalidade - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Transito, conforme especifica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolve

Art. 1º - Fica a contar de 02 de fevereiro de 2026, admitido José Vinicius Florêncio de Lima, portador do RG 41.465.032-3, no emprego público de Guarda Civil Municipal, tudo de conformidade com a classificação do Concurso Público - Edital nº 001/2023, onde o candidato obteve aprovação, classificando-se em 11 lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Secretaria Municipal de Segurança Pública e Transito

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a contar de 02.02.2026, revogadas as disposições em contrário..

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 27 de janeiro de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 27 de janeiro de 2026.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.464 de 27 de janeiro de 2026

Dispõe sobre admissão de servidor por Concurso Público, no emprego público de Guarda Civil Municipal - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Municipalidade - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Transito, conforme especifica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolve

Art. 1º - Fica a contar de 02 de fevereiro de 2026, admitido Pedro Henrique de Oliveira Noimar, portador do RG 53.569.451-9, no emprego público de Guarda Civil Municipal, tudo de conformidade com a classificação do Concurso Público - Edital nº 001/2023, onde o candidato obteve aprovação, classificando-se em 15 lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Secretaria Municipal de Segurança Pública e Transito

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a contar de 02.02.2026, revogadas as disposições em contrário..

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 27 de janeiro de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 27 de janeiro de 2026.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.465 de 27 de janeiro de 2026

Dispõe sobre admissão de servidor por Concurso Público, no emprego público de Guarda Civil Municipal - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Municipalidade - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Transito, conforme especifica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolve

Art. 1º - Fica a contar de 02 de fevereiro de 2026, admitido Adriano Rodrigues da Silva, portador do RG 45.386.334-6, no emprego público de Guarda Civil Municipal, tudo de conformidade com a classificação do Concurso Público - Edital nº 001/2023, onde o candidato obteve aprovação, classificando-se em 16 lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Secretaria Municipal de Segurança Pública e Transito

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a contar de 02.02.2026, revogadas as disposições em contrário..

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 27 de janeiro de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 27 de janeiro de 2026.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.466 de 27 de janeiro de 2026

Dispõe sobre admissão de servidor por Concurso Público, no emprego público de Guarda Civil Municipal - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Municipalidade - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Transito, conforme especifica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolve

Art. 1º - Fica a contar de 02 de fevereiro de 2026, admitido Adriano Alves Pessoa, portador do RG 45.517.991-8, no emprego público de Guarda Civil Municipal, tudo de conformidade com a classificação do Concurso Público - Edital nº 001/2023, onde o candidato obteve aprovação, classificando-se em 18 lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Secretaria Municipal de Segurança Pública e Transito

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a contar de 02.02.2026, revogadas as disposições em contrário..

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 27 de janeiro de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 27 de janeiro de 2026.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.467 de 27 de janeiro de 2026

Dispõe sobre alteração da situação funcional de servidora do Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, em decorrência de aprovação em Concurso Público, na forma que especifica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando que a servidora Alessandra Cantrella, portadora do R.G nº 40.344.494-9, foi admitida por Concurso Público - Edital nº 002/2012, no emprego público de Bombeiro Civil Feminino, em 10.02.2014, através da Portaria nº 9.316, de 10.02.2014, no Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis; e,

Considerando o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolve

Art. 1º – Fica a contar de 02 de fevereiro de 2026, alterada a situação funcional da servidora Alessandra Cantrella, portadora do RG nº 40.344.494-9, que devido sua aprovação no Concurso Público - Edital nº 001/2023, onde se classificou em 39 lugar, logrando assim habilitação para ingresso no emprego público de Guarda Civil Municipal - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Secretaria de Segurança Pública e Transito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 9.316/2014.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 27 de janeiro de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 27 de janeiro de 2026.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.468 de 27 de janeiro de 2026

Dispõe sobre admissão de servidora por Concurso Público, no emprego público de Guarda Civil Municipal - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Municipalidade - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Transito, conforme especifica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolve

Art. 1º - Fica a contar de 02 de fevereiro de 2026, admitida Michele Mattos Novaes, portadora do RG 45.619.987-1, no emprego público de Guarda Civil Municipal, tudo de conformidade com a classificação do Concurso Público - Edital nº 001/2023, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 45 lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Secretaria Municipal de Segurança Pública e Transito

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a contar de 02.02.2026, revogadas as disposições em contrário..

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 27 de janeiro de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 27 de janeiro de 2026.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.469 de 27 de janeiro de 2026

Dispõe sobre admissão de servidora por Concurso Público, no emprego público de Guarda Civil Municipal - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Municipalidade - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Transito, conforme especifica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso

de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolve

Art. 1º - Fica a contar de 02 de fevereiro de 2026, admitida Thainara da Silva Massano, portadora do RG 54.502.297-6, no emprego público de Guarda Civil Municipal, tudo de conformidade com a classificação do Concurso Público - Edital nº 001/2023, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 46 lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Secretaria Municipal de Segurança Pública e Transito

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a contar de 02.02.2026, revogadas as disposições em contrário..

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 27 de janeiro de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 27 de janeiro de 2026.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.470 de 28 de janeiro de 2026

Dispõe sobre admissão de servidora por Concurso Público, no emprego público de Guarda Civil Municipal - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Municipalidade - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Transito, conforme especifica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolve

Art. 1º - Fica a contar de 02 de fevereiro de 2026, admitida Monica Regina Faccioni, portadora do RG 47.154.677-X, no emprego público de Guarda Civil Municipal, tudo de conformidade com a classificação do Concurso Público - Edital nº 001/2023, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 56 lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Secretaria Municipal de Segurança Pública e Transito

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a contar de 02.02.2026, revogadas as disposições em contrário..

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 28 de janeiro de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 28 de janeiro de 2026.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2025

Objeto: “Registro de preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão-de-obra preventiva e corretiva especializada para eventos de grande porte do município de Cordeirópolis”

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeita Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso IV, do artigo 71, da Lei Federal N.º: 14.133/21 e alterações, **HOMOLOGA** a decisão da Pregoeira, Luiziana A. Gonzaga, nomeada pela Portaria N.º 13.192/2025, quanto ao Pregão Eletrônico nº 53/2025, “Registro de preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão-de-obra preventiva e corretiva especializada para eventos de grande porte do município de Cordeirópolis”, classificando como vencedoras as empresas: RHINO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA (Itens 01, 02, 03 e 04), inscrita no CNPJ sob nº 57.672.484/0001-32, com valor global de R\$ 494.100,40 (Quatrocentos e noventa e quatro mil, cem reais e quarenta centavos) e STATUS VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA (Item 05), inscrita no CNPJ sob nº 52.833.989/0001-18, com valor global de R\$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais); com pagamentos no prazo de até 30 (trinta) dias da expedição dos Atestados de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica **HOMOLOGADO** o objeto desta licitação às empresas: RHINO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA e STATTUS VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

Cordeirópolis, 03 de fevereiro de 2026.

MARIA CRISTINA DEGASPARI ABRAHÃO SAAD
PREFEITA MUNICIPAL

Extrato de Ata de Registro de Preços

Pregão Eletrônico nº 038/2025
Processo Administrativo nº 11.034/2025

Objeto: Registro de preços para aquisição de aparelhos auditivos para pacientes carentes do SUS do Município de Cordeirópolis/SP

Ata de Registro de Preços nº 007/2026 - Detentora: Atomed Produtos Médicos e de Auxílio Humano Ltda (Valor total de R\$281.853,00).

O prazo de vigência das Atas de Registro de Preços é de 1 (um) ano, contados a partir da sua assinatura.

Data da última assinatura: 28/01/2026

Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA E DISTRIBUIÇÃO DAS NOTIFICAÇÕES DE LANÇAMENTOS DAS TAXAS DE LICENÇA PARA FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DO EXERCÍCIO DE 2026.

Pelo presente, nos termos e para os fins previstos no artigo 145 da Lei Federal nº 5172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e considerando o que consta na Lei 417/2025, de 16 de dezembro de 2025, publicado no Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis em 19 de dezembro de 2025, ficam os contribuintes devidamente inscritos no **Cadastro Fiscal Mobiliário**, situados no **Município de Cordeirópolis**, Estado de São Paulo, **COMUNICADOS** sobre a época de distribuição das notificações de lançamento das Taxas de Licença para Fiscalização e Funcionamento de Estabelecimentos TLLF do exercício de 2026, a saber: as referidas notificações serão distribuídas no município através dos Correios no período de **05 de fevereiro de 2026 à 15 de fevereiro de 2026**.

Os contribuintes pertencentes a agência dos correios do bairro do Cascalho, deverão retirar os carnês no mesmo período indicado acima.

Para os contribuintes que não receberem os carnês das **Taxas de licença para fiscalização e funcionamento TLLF do exercício de 2026**, no período indicado acima, ficam **NOTIFICADOS** para a retirada, a partir de **16 de fevereiro de 2026, no Poupatempo Municipal, situado na Rua Carlos Gomes, 341 - Centro, na cidade de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no horário das 9:00 às 16:00 horas**.

O não atendimento da presente **NOTIFICAÇÃO** implicará nas medidas administrativas e judiciais pertinentes. Conforme Lei Complementar 399/2024 de 16 de dezembro de 2024 Código Tributário Municipal, a cobrança passou a ser realizada com base na natureza da atividade e na área ocupada pela empresa e, conforme Lei Complementar 417/2025 de 16 de dezembro de 2025 foi alterado a forma de pagamento que poderá ser à vista ou parcelada.

A **Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, através da **Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento** disponibilizará, de forma gratuita a 2ª via das respectivas Notificações de Lançamento das Taxas de licença para fiscalização e funcionamento TLLF do exercício de 2026, através do site <https://www.cordeirópolis.sp.gov.br> (**Serviços / Empresas / ISSQN / TLLF / 2ª via ISS/taxas**)

Atenciosamente,

VICENTE POLETI
Diretor de Tributos

Edital de Convocação

Dispõe sobre convocação dos (as) candidatos (as) habilitados (as) e classificados (as) no **Processo Seletivo conforme dispõe o Edital de nº 003/2025, Lei complementar nº 101 de 04/05/2010 artigo 22, parágrafo único, inciso IV, conforme específica:**

Maria Cristina Degaspari Abraão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis em exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

I - Pelo presente ficam convocados (as), conforme discriminado abaixo, para comparecer, no período de **04/02/2026 a 06/02/2026, a partir das 13:00 às 17:00h na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Rua Toledo Barros, 115, Centro, em Cordeirópolis SP**, os (as) candidatos (as)

habilitados (as) e classificados (as) no **Processo Seletivo 003/2025**, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

NOME	EMPREGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
ERICA VICTORELLI CUNHA BUENO	PEB I COM ESPECIALIZAÇÃO EM ED.ESPECIAL	9º LUGAR
ANNA CLARA CARVALHO	PEB I COM ESPECIALIZAÇÃO EM ED.ESPECIAL	10º LUGAR

II – Se o (a) candidato (a) se achar impossibilitado (a) de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador (a) devidamente credenciado (a).

III - O não comparecimento do (a) candidato (a) convocado (a) implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 04 de FEVEREIRO de 2026.

Publicado e registrado no Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 04 de FEVEREIRO de 2026.

MARIA CRISTINA DEGASPARI ABRAHÃO SAAD
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

LUIZ FERNANDO FERRAZ
Secretario Municipal da Administração

Edital de Convocação

Dispõe sobre convocação dos (as) candidatos (as) habilitados (as) e classificados (as) no **Processo Seletivo conforme dispõe o Edital de nº 003/2025, Lei complementar nº 101 de 04/05/2010 artigo 22, parágrafo único, inciso IV, conforme específica:**

Maria Cristina Degaspari Abraão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

I - Pelo presente ficam convocados (as), conforme discriminado abaixo, para comparecer, no período de **04/02/2026 a 06/02/2026, a partir das 13:00 às 17:00h na – Secretaria Municipal de Educação de Cordeirópolis, sito à Rua Toledo Barros, nº 115, Centro, em Cordeirópolis SP**, os (as) candidatos (as) habilitados (as) e classificados (as) no **Processo Seletivo 003/2025**, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

NOME	EMPREGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
BRUNA RAQUEL MATOS GAMBAROTTO DIAS	PROF.EDUC.BÁSICA PEB I	34º LUGAR
ESTELA DOMINGAS CERQUEIRA LIMA BARROS	PROF.EDUC.BÁSICA PEB I	35º LUGAR
ALINE LIMA DE OLIVEIRA	PROF.EDUC.BÁSICA PEB I	36º LUGAR
CLAUDIA GUIMARAES DE FARIAS	PROF.EDUC.BÁSICA PEB I	37º LUGAR
JANAINA PEREIRA SILVA	PROF.EDUC.BÁSICA PEB I	38º LUGAR
MARILISA PELLEGRINI GOMES PINTO	PROF.EDUC.BÁSICA PEB I	39º LUGAR
ERICA TAMARA POLETTI DEGASPARE	PROF.EDUC.BÁSICA PEB I	40º LUGAR
PATRICIA FERNANDA MONERATO	PROF.EDUC.BÁSICA PEB I	3º LUGAR PCD
MARCIA CRISTINA ARIOZI DOS SANTOS	PROF.EDUC.BÁSICA PEB I	41º LUGAR
SIMONE CAROLINA PIAI ROCATELI	PROF.EDUC.BÁSICA PEB I	42º LUGAR
LARISSA CLARO DOS REIS	PROF.EDUC.BÁSICA PEB I	43º LUGAR

II - Se o (a) candidato (a) se achar impossibilitado (a) de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador (a) devidamente credenciado (a).

III - O não comparecimento do (a) candidato (a) convocado (a) implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 04 de FEVEREIRO de 2026.

Publicado e registrado no Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 04 de FEVEREIRO de 2026.

MARIA CRISTINA DEGASPARI ABRAHÃO SAAD
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

LUIZ FERNANDO FERRAZ
Secretario Municipal da Administração

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 06/2026
Processo Administrativo nº 624/2026

Objeto: “Medicamentos para composição da RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais), REMUME (Relação Municipal de Medicamentos)”.

Data da Sessão: 27/02/2026
Horário: 09:00 horas

Pregão Eletrônico nº 61/2025
Processo Administrativo nº 12.205/2025

Objeto: “Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais escolares para os alunos da rede municipal de ensino”

Data da Sessão: 04/03/2026
Horário: 09:00 horas

Pregão Eletrônico nº 04/2026
Processo Administrativo nº 753/2026

Objeto: “Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção preventiva mensal corretiva e preventiva dos equipamentos odontológicos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde”

Data da Sessão: 05/03/2026
Horário: 09:00 horas

Os editais das Licitações acima e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.cordeirópolis.sp.gov.br no ícone LICITAÇÕES e na plataforma de licitações www.comprasbr.com.br.

Sector de Licitações - Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATOS

Termo de Prorrogação de Prazo nº 006/2026 ao Contrato nº 002/2025

Decorrente da Ata de Registro de Preços nº 039/2024
Data: 27 de janeiro de 2026

Licitação: Pregão Eletrônico nº 053/2023

Objeto: Prestação de serviço de transporte eventual de passageiros em van e ônibus para atendimento da Secretaria de Esporte e Lazer e demais Secretarias

Contratada: Jota 10 Transportes e Turismo Ltda Epp.

Reajuste: 4,26%, passando o valor global para R\$196.411,03 (cento e noventa e seis mil, quatrocentos e onze reais e três centavos)

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 05 de fevereiro de 2026

Processo Administrativo nº 16237/2025

Contrato nº 007/2026

Data: 27 de janeiro de 2026

Licitação: Inexigibilidade de licitação art. 74 inciso II da Lei 14.133/2021

Objeto: Contratação de show Marcio & Douglas e Banda LESCO + DJ

Contratada: MD Produções Ltda

Vigência: 13, 14, 15 e 16 de fevereiro de 2026, com duração de 2h30 (duas horas e trinta minutos)

Valor: R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

Processo Administrativo nº 861/2026

Secretaria Municipal de Administração
Setor de Contratos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 01/2026

Objeto: “Outorga Onerosa de uso de Espaço Físico localizado na Avenida Presidente Vargas da cidade de Cordeirópolis - SP, com área total de, no mínimo, 22.000 metros quadrados, conforme croqui que faz parte integrante do presente procedimento, destinada às atividades de: venda de ingressos para o Camarote, gestão da entrada do público, contratação das atrações musicais, exploração comercial da praça de alimentação e para exploração do bar/camarote, do evento de CARNAVAL 2026, mediante a outorga de permissão de uso, a título precário, oneroso, intransferível, nos termos do item 03, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento”

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeita Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso IV, do artigo 71, da Lei Federal N.º: 14.133/21 e alterações, **HOMOLOGA** a decisão da Agente de Contratação, Adriana das Neves Leandro, e equipe, nomeada(s) pela Portaria N.º 13.192/2025, quanto a Concorrência Eletrônica n.º 01/2026, cujo objeto é a “Outorga Onerosa de uso de Espaço Físico localizado na Avenida Presidente Vargas da cidade de Cordeirópolis - SP, com área total de, no mínimo, 22.000 metros quadrados, conforme croqui que faz parte integrante do presente procedimento, destinada às atividades de: venda de ingressos para o Camarote, gestão da entrada do público, contratação das atrações musicais, exploração comercial da praça de alimentação e para exploração do bar/camarote, do evento de CARNAVAL 2026, mediante a outorga de permissão de uso, a título precário, oneroso, intransferível, nos termos do item 03, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento”, classificando como vencedora a empresa: LUIZ FERNANDO PEREIRA ARRUDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.888.044/0001-00, com valor total de R\$15.053,54 (quinze mil, cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), o qual deverá ser pago integralmente para o município em até 05 (cinco) dias úteis à data de sua realização. Dessa forma, fica **HOMOLOGADO** o objeto desta licitação à empresa LUIZ FERNANDO PEREIRA ARRUDA ME.

Cordeirópolis, 03 de fevereiro de 2026.

MARIA CRISTINA DEGASPARI ABRAHÃO SAAD
PREFEITA MUNICIPAL


TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 54/2025

Objeto: “Registro de preço para contratação de empresa especializada para locação, montagem e desmontagem de equipamentos e serviços de infraestrutura para realização de eventos no Município de Cordeirópolis.”

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeita Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso IV, do artigo 71, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações, **HOMOLOGA** a decisão da Pregoeira Angélica Ferreira da Silva Poly, nomeada pela Portaria nº 13.192/2025, quanto ao Pregão Eletrônico nº 54/2025, Registro de preço para contratação de empresa especializada para locação, montagem e desmontagem de equipamentos e serviços de infraestrutura para realização de eventos no Município de Cordeirópolis pelo critério de menor preço por lote, classificando como vencedora a empresa: JOSÉ ROBERTO MODENESI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.805.439/0001-69, para os lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 com valor total de R\$ 2.062.999,84 (dois milhões seiscentos e sessenta e dois mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos) com pagamento no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados após a entrega da nota fiscal com atestado de recebimento dos itens. Dessa forma, fica **HOMOLOGADO** o objeto desta licitação à empresa JOSÉ ROBERTO MODENESI & CIA LTDA.

Cordeirópolis, 15 de janeiro de 2026.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
PREFEITA MUNICIPAL



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - PRM 02/001

COMUNICADO

A Junta de Serviço Militar, solicita com a **máxima urgência**, o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarmos de assuntos de seus interesses:

DIONISIO BARBOSA SIM
EZEQUIEL DA SILVA SOBRAL
KAUAN MARQUES SANCHES
MATEUS RAMOS DA SILVA
PAULO EVANGELISTA LOPES

MÁRCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045

TELEFONES ÚTEIS

EMERGENCIAIS

<p>Guarda Municipal (19) 3546-5838</p> <p>LIGUE 153</p> <p>Polícia Militar LIGUE 190</p> <p>SAMU/Ambulância LIGUE 192</p> <p>Bombeiro LIGUE 193</p>	<p>Pelotão Ambiental (19) 3546-5838</p> <p>Defesa Civil LIGUE 199</p> <p>(19) 3546-8058</p> <p>Violência Doméstica e Familiar LIGUE 180</p> <p>Disque Denúncia LIGUE 181</p>
--	---



**A ATENÇÃO COM A DENGUE
NÃO PODE PARAR!**

MOSQUITO NÃO TIRA FÉRIAS!



COLOQUE AREIA NO
PRATO DAS PLANTAS



EMBALE OBJETOS QUE
ACUMULEM ÁGUA



SEQUE ÁREAS QUE
ACUMULEM ÁGUA



MANTENHA A CAIXA
D'ÁGUA TAMPADA



DIGA NÃO PARA DENGUE



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS

ÔNIBUS ESCOLAR



Confira o **horário** em que o **transporte**
vai passar em seu **bairro!**

SAIBA MAIS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS

jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br